

## **RESOLUÇÃO Nº 071/2025**

(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)  
(Republicada no Diário Oficial de 16/07/2025)

### **Retifica a Resolução nº 15/2018, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0001431-31,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 15, de 30 de janeiro de 2018, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0025-07 e IE nº 006.235.527NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de julho de 2025, na alínea “b”, inciso I do art. 1º, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de arame galvanizado bitola fina (NCM 7217.20.90), com base na alínea “e”, inciso XXVII, art. 2º do Decreto nº 6.734/97, mantidos os demais termos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente